JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 6

Secretaria de Saúde 8

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 12

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADA EM: ____/_____/2023 - **JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA**, Ed._____, pág._____

DECRETO Nº 067, 19 DE ABRIL DE 2023

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.322.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.176, de 12 de julho de 2022, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 1.322.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	175.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	20.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	R$	20.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	60.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2067		Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade		
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	447.000,00
021402		**FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**		
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS		
2068		Manutenção do Fundo Municipal do Turismo		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	600.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**1.322.000,00**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1691
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	27.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	16.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2025		Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	522.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	717.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	20.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**1.322.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de Abril de 2023.

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1691
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1691
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PublicadO em: ___/____/2 0 2 3 - **Jornal Oficial de Itapira**, Ed._____, pág._____

DECRETO Nº 084, DE 25 DE MAIO DE 2023

"Institui a Comissão Intersetorial Municipal responsável de coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Itapira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016 discorrendo sobre o Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º;

CONSIDERANDO as Leis setoriais de saúde (Lei nº 8 080/1990 – SUS), educação (Lei nº 9 394/1996 – LDB), assistência social (lei nº 12 435/2011) e demais sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), aprovados pela Cúpula da ONU em 2015; e

CONSIDERANDO, por fim, os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI deste Município, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 06 (seis) anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância.

§ 1º - Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico dentro de suas possibilidades e competências a elaboração do referido Plano.

§ 2º - São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, prevenção a acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º A Comissão Municipal Intersetorial, com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapira, será integrada por representantes dos seguintes segmentos:

I - Poder Legislativo;
II - Secretaria Municipal da Administração;
III - Secretaria Municipal de Educação;
IV - Secretaria Municipal de Saúde;
V - Secretaria Municipal de Promoção Social;
VI - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Cidadania;
VII - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
IX - Secretaria Municipal da Fazenda;
X - Conselho Tutelar;
XI - Conselho Municipal de Educação;
XII - Conselho Municipal do FUNDEB;
XIII - Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
XIV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XV - Conselho Municipal da Saúde;
XVI - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

§ 1º - Cada segmento será representado por um membro titular, exceto a Secretaria Municipal de Educação que contará com 03 (três), sendo um de cada nível de ensino da Rede Municipal de Educação (Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental).

§ 2º - Preferencialmente, os Conselhos Municipais indicarão os representantes/segmentos da Sociedade Civil atuantes nos respectivos colegiados.

§ 3º - A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas de diferentes áreas e direitos da criança para as reuniões, debates e palestras, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

§ 4º - As atribuições dos representantes da Comissão Municipal Intersetorial serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

§ 5º - A Comissão será presidida e coordenada pelo Dirigente Municipal de Educação de Itapira, para alinhamento das ações que desencadearão o processo de construção do PMPI.

§ 6º - A Comissão reunir-se-á, periodicamente,

mediante convocação de seu coordenador, e, ainda, poderão convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança, para reuniões, debates, palestras e seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

§ 7º - Os integrantes da Comissão serão nomeados através de portaria municipal, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A Comissão Municipal terá como competências:

I - elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);

II - preservar a lógica intersetorial na execução das ações setoriais, articulando os programas, ações e serviços;

III - acompanhar e apoiar ações visando à existência, divulgação e observância de padrões de qualidade dos serviços para a primeira infância;

IV - deliberar sobre as ações correlatas no âmbito territorial e aplicação de protocolos que garantam a atuação intersetorial;

V - elaborar os relatórios periódicos que serão utilizados nos ciclos de avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);

Art. 4º Crianças de 03 (três) a 06 (seis) anos de idade participarão da construção do PMPI, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, percepções, desejos e ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º - A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância - Lei Federal 13.257/2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único.

§ 2º - As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 5º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e a sociedade civil, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º - A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fórum temático, entre outras definidas pela Comissão.

§ 2º - O PMPI do município de Itapira deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º O Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Itapira será enviado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei para a sua aprovação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de maio de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DA SEDE DA BANDA LIRA, LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, Nº 875, SANTA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital nº 056/2023, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1° Lugar: - JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, no valor global de R$ 238.705,50 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) e em **2° Lugar: - TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, no valor global de R$ 264.341,87 (Duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 29 de maio de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE COBERTURA METÁLICA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL PEDRO BAGINI, NO COMPLEXO ESPORTIVO HIDERALDO LUIS BELLINI, LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE BARROSO, S/Nº, BAIRRO JARDIM MAGALI, ITAPIRA/SP, DE ACORDO COM O CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, ANEXOS.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA** no valor global de R$ 90.310,08 (Noventa mil, trezentos e dez reais e oito centavos).

Itapira, 29 de maio de 2023.
Flávio Boretti
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA METÁLICA ENTRE AS RUAS EUGÊNIO CONSORTI E RUA PROF. FENIZIO MARCHINI, LOTEAMENTO DELLA ROCHA, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, ANEXOS.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA**,no valor global de R$ 232.330,97 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

Itapira, 29 de maio de 2023.
Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS TECNOLOGIA LED NO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL ITAPIRA Q, DISTRITO DE ELEUTÉRIO, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, ANEXOS.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor global de R$ 39.254,46 (Trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Itapira, 29 de maio de 2023.
Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA E RESERVATÓRIOS EM PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **SIME PRAG DO BRASIL LTDA**, sendo para o **Lote 01** no valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais) e para o **Lote 02** no valor global de R$ 39.390,00 (trinta e nove mil, trezentos e noventa reais).

Itapira, 29 de maio de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Regina Ramil Marella
Secretária de Promoção Social
Regina de Santana Lago Gracini
Secretária de Educação

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo licitatório n. n°0259/23, ratifico a Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2023, que tem como objeto a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto a empresa Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04**,** com o valor global de R$ 130.659,23 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei n. 8.666/93.

Itapira, 29 de Maio de 2023.
Eng º ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o processo licitatório n°0244/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 025/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em consultoria em investimento e estudo ALM, pelo período de 12 (doze) meses, junto à empresa CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.306.104/0001-36, com o valor global de R$ 17.460,00 (Dezessete mil , quatrocentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itapira, 29 de Maio de 2023.
Eng º ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Processo Licitatório n°0257/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 026/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recortes eletrônicos de diários oficiais de pesquisa e leitura eletrônica (via e-mail, site e aplicativo), pelo período de 12 (doze) meses, junto à empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 21.129.497/0001-12, com o valor global de R$6.841,44 (seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos),com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8666/93.

Itapira, 26 de Maio de 2023.
ENG° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o Processo Licitatório n.º n°0238/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 027/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas para levantamento de valor da terra nua, respaldado na definição de valores da pauta, elaboração de laudo VTN para fins de atendimento das instruções normativas RFB nº 1604/2016 e 1887/2019 (convenio ITR), junto a empresa Multisig Geoprocessamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.234.153/0001-90, com o valor global de R$ 16.990,68 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Itapira, 29 de Maio de 2023.
Eng º ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 0104/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023 – PROCESSO N° 0189/2023 – **OBJETO:** Aquisição de tubo PEAD liso de 160mm destinado para impermeabilização da quarta camada do Aterro Sanitário do Município de Itapira/SP – CONTRATADA: **CIMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA –** Valor total: R$ 12.379,74 – Data da assinatura: 18 de Maio de 2.023 – Vigência: 90 (noventa) dias.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 0110/2022 – DISPENSA N° 016/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0305/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa administradora de software de gestão de cartão Vale Alimentação – CONTRATADA: **SEICON SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVÊNIOS LTDA –** Prorrogado conforme parecer jurídico e financeiro, com fundamento no Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 – Data da assinatura: 19 de Maio de 2.023 – Vigência: 12 (doze) Meses.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA
A Responsável Técnica da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Edimara Lazari comunica:

AUTUAÇÃO
Protocolo: 445/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: METALURGICA CONFOR
Endereço: RUA ITÁLIA, 700 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº216/2023, datado em 12/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso III do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 439/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: LUIZ CARLOS SAMORA
Endereço: RUA BENEDITO ALVES DE LIMA, 162 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº214/2023, datado em 12/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso II do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 462/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: ESPOLIO DE JOAQUIM NORBERTO BAYOD
Endereço: RUA ACRE, 56 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº215/2023, datado em 12/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso II do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 722/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023
Resp. Legal: JOSE LICO DA SILVA NETO
Endereço: RUA DO CUBATÃO, 1743 CASA 32 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº217/2023, datado em 16/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso II do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 723/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023
Resp. Legal: ABRAÃO DOS SANTOS SILVA
Endereço: RUA ANTONIO BENEDICTO GARCIA, 74 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº218/2023, datado em 16/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso II do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 422/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: IVONETE APARECIDA BINO
Endereço: RUA RECIFE, 08 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº201/2023, datado em 18/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 454/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: FLAVIO TELLINI
Endereço: RUA GUERINO GUERRA, 99 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº222/2023, datado em 18/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 475/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: NILTON FRANCO
Endereço: RUA NILO PEÇANHA, 85 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº221/2023, datado em 18/05/2023 de acordo com o artigo

112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo:485/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023

Resp. Legal: ADRIANA CAVALLARO

Endereço: RUA DEODATO CINTRA, 43 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº220/2023, datado em 18/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 721/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: ANTONIO VINICIUS CHEPOLETA ROMANO

Endereço: RUA AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA, 297 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº223/2023, datado em 23/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 726/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: MARCIO ALEXANDRE CARDOSO

Endereço: RUA MARIO FIORIM, 39 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº224/2023, datado em 23/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 727/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: ELAINE DE FATIMA MUNIZ

Endereço: AVENIDA Prof.ª MARIA LUIZA VIEIRA, 99 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº225/2023, datado em 23/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 734/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: LUIS ANTONIO CAMPANINI

Endereço: AVENIDA JOÃO BRANDÃO JUNIOR, 212 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº226/2023, datado em 23/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 736/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: CARMEM PIETRAFESA

Endereço: RUA CARLOS BELLINI, 46 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº227/2023, datado em 23/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 739/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: JANIO DA SILVA PINTO

Endereço: RUA SERRA NEGRA, 45 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº228/2023, datado em 23/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 744/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: FELIPE PORFIRIO ROSSI

Endereço: RUA SERRA NEGRA, 240 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº229/2023, datado em 23/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 737/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: EDERALDO CAMILLO

Endereço: RUA LINDOIA, 982 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº230/2023, datado em 23/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso III do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 743/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS GUERREIRO

Endereço: RUA MAURO SIMÕES, 440 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº231/2023, datado em 23/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I e parágrafo único do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 778/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

Endereço: RUA MATIAS CINTRA PUPO NOGUEIRA, 70 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº232/2023, datado em 23/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I e parágrafo único do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 472/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023

Resp. Legal: CLAUDIO ROSADO MILOCH

Endereço: RUA EMILIO DELALANA, 102 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº233/2023, datado em 25/05/2023 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2343/2022 – Data de Protocolo: 12/12/2022

Resp. Legal: GIVALDO DE ALMEIDA VIEIRA

Endereço: RUA DAS CAMELIAS, 125 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº219/2023, datado em 18/05/2023 de acordo com o inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10083/98.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1207/2022 – Data de Protocolo: 01/07/2022

Resp. Legal: LUIZ ANTONIO MARTUCCI
Endereço: RUA DR. ANISIO SIMÕES, 67- ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº173/2023, datado em 12/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1447/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022
Resp. Legal: ELIANE TEREZINHA CARULA
Endereço: RUA PREFEITO BENTO INÁCIO DA CUNHA, 35 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº172/2023, datado em 12/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1425/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022
Resp. Legal: ESPOLIO DE ANTONIO LUIS DA SILVA
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 429 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº171/2023, datado em 12/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1360/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022
Resp. Legal: JOSÉ LUIS DA SILVA
Endereço: RUA DR. LUIZ GUILHERME ROCHA, 14 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº170/2023, datado em 12/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 30/2023 – Data de Protocolo: 05/01/2023
Resp. Legal: MARIA SUELI MARCATTI
Endereço: RUA JOAQUIM BARROS, 104 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº174/2023, datado em 18/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 28/2023 – Data de Protocolo: 05/01/2023
Resp. Legal: ELZA PAULETTI BALDESSINI
Endereço: RUA LEONARDO ANDRE SCIEVE, 143 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº175/2023, datado em 18/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 2326/2022 – Data de Protocolo: 12/12/2022
Resp. Legal: JOAQUIM ALVES DA SILVA NETO
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 664 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº176/2023, datado em 18/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 455/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: JAIME DE PADUA MOLÃO
Endereço: RUA GLICÉRIO SOARES, 129 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº185/2023, datado em 25/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1790/2022 – Data de Protocolo: 16/09/2022
Resp. Legal: ESPOLIO MARIA ALVES DE MELLO
Endereço: AVENIDA COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 543 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº184/2023, datado em 25/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 2333/2022 – Data de Protocolo: 12/12/2022
Resp. Legal: SOLANGE APARECIDA DE SOUZA
Endereço: RUA BELÉM, 136 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº183/2023, datado em 25/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 484/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: CIRO BAGINI E OUTRA
Endereço: RUA DO CUBATÃO, 355 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº182/2023, datado em 25/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 443/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: MARCO ANTONIO SILVA OLIVEIRA
Endereço: RUA VITORIO MONEZZI, 252 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº181/2023, datado em 25/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 459/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: LUIS VANDERLEI FERNANDES
Endereço: RUA DR. ABDON PEREIRA DA SILVA, 354 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº180/2023, datado em 25/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 489/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: FRANCISCO GERALDO VITOR
Endereço: RUA DR. JOÃO PEREIRA DA CUNHA, 195 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº179/2023, datado em 25/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 2352/2022 – Data de Protocolo: 12/12/2022
Resp. Legal: HELIO BERNARDES DE SOUZA
Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 163 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº178/2023, datado em 25/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 456/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: GILBERTO MARCATTI
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 65 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº177/2023, datado em 25/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo:447/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: BENEDITO GALVÃO DOS SANTOS
Endereço: RUA PADRE JOSÉ MAURICIO, 69 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº186/2023, datado em 29/05/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo:444/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023
Resp. Legal: ROGERIO DONISETE DE MORAES
Endereço: RUA ITALO AVANCINI, 100 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº187/2023, datado em 29/05/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo:483/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023

Resp. Legal: ESPOLIO DE OTTILIA TOFTOLI

Endereço: RUA MILICO, 153 - ITAPIRA/SP

Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº188/2023, datado em 29/05/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo:490/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023

Resp. Legal: JOÃO AILTON RIBERTI JUNIOR

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 169 - ITAPIRA/SP

Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº189/2023, datado em 29/05/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1222/2022 – Data de Protocolo: 01/07/2022

Resp. Legal: EDSON FERNANDO BARBOSA

Endereço: RUA CARLOS EDUARDO ORNELLAS, 58 - ITAPIRA/SP

Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº190/2023, datado em 29/05/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo:29/2023 – Data de Protocolo: 05/01/2023

Resp. Legal: ANTONIO MIGUEL DIAS

Endereço: RUA JOAQUIM DE BARROS, 40 - ITAPIRA/SP

Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº191/2023, datado em 29/05/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 27/2023 – Data de Protocolo: 05/01/2023

Resp. Legal: FRANCISCO ANACLETO COSTA E IRMAS

Endereço: RUA NOÉ DE OLIVEIRA ROCHA, 56 - ITAPIRA/SP

Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº192/2023, datado em 29/05/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 26/2023 – Data de Protocolo: 05/01/2023

Resp. Legal: ANDROGEU ROBERIO MAUCH

Endereço: RUA NOE DE OLIVEIRA ROCHA, 22 - ITAPIRA/SP

Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº193/2023, datado em 29/05/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 468/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023

Resp. Legal: ESPOLIO DE ANTONIO VALTER BICCIGO

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 71 - ITAPIRA/SP

Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº194/2023, datado em 29/05/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 452/2023 – Data de Protocolo: 10/03/2023

Resp. Legal: ARTIBANO MARCATTI

Endereço: RUA ALAGOAS, 77 - ITAPIRA/SP

Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº195/2023, datado em 29/05/2023.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: GIVALDO DE ALMEIDA VIEIRA

Endereço: RUA DAS CAMELIAS, 125 – ITAPIRA/SP

Foi cancelado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº155/2023 datado em 10/04/2023, de acordo com o parecer jurídico encartado aos autos.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: ALBERTO FORACIEPE

Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO DA SILVEIRA, 142 – ITAPIRA/SP

Foi cancelado o Auto de Infração nº278/2022 datado de 13/12/2022 e o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº155/2023 datado em 10/04/2023, de acordo com o parecer jurídico encartado aos autos.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: JOSE PEREIRA PINTO

Endereço: RUA JOAQUIM FIRMINO, 254 – ITAPIRA/SP

Foi cancelado o Auto de Infração nº165 datado de 28/07/2022, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº134 datado em 09/11/2022 e a Notificação para Recolhimento de Multa nº02/2023 datada de 02/01/2023, de acordo com erro na identificação do responsável.

COMUNICADO

A Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira comunica os interessados, abaixo relacionados, que os requerimentos protocolados tiveram seus despachos proferidos.

ELZA PAULETTI BALDESSINI	772/2023	Indeferido
JOAQUIM ALVES DA SILVA NETO	765/2023	Indeferido
ADRIANA CAVALLARO	626/2023	Indeferido
NILTON FRANCO	675/2023	Indeferido
FLAVIO TELLINI	675/2023	Indeferido
GIVALDO DE ALMEIDA VIEIRA	774/2023	Deferido
GILBERTO MARCATTI	764/2023	Indeferido
HELIO BERNARDES DE SOUZA	877/2023	Indeferido
FRANCISCO GERALDO VITOR	771/2023	Indeferido
LUIS VANDERLEI FERNANDES	786/2023	Indeferido
MARCO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	756/2023	Indeferido
ALBERTO FORACIEPE	872/2023	Deferido
CIRO BAGINI E OUTRA	882/2023	Indeferido
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	813/2023	Indeferido
ESPOLIO MARIA ALVES DE MELLO	883/2023	Indeferido
JAIME DE PADUA MOLÃO	793/2023	Indeferido
CLAUDIO ROSADO MILOCH	674/2023	Indeferido
ESPOLIO DE CLAUDIO ADEMIR BELLI	974/2023	Indeferido

NILZA MARIA SAMORA E OUTRA	720/2023	Indeferido
GILBERTO FIGUEIREDO TEODORO	970/2023	Indeferido
PROMESIL DE ITAPIRA IND. E MAN. LTDA	977/2023	Indeferido
ARI DE SOUSA MORAES	950/2023	Indeferido
ANGELO APARECIDO MALANDRIN	942/2023	Indeferido
AGROPECUÁRIA SANTO EUGENIO LTDA.	941/2023	Indeferido
JOÃO ADOLFO GOMES PEREIRA	943/2023	Indeferido
ESPOLIO DE CHESMAN STOLF CAVALLARO	966/2023	Indeferido
DANIELA JULIANA MISTRO FUINI	949/2023	Indeferido
LUIZ BRUNO DA SILVA SOBRINHO	948/2023	Deferido
AMILSON LUIS DE ALMEIDA	874/2023	Deferido

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2023de 29/05/2023: **NOMEIA**, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Tayná Ramalho Nunes – RG nº 39.289.244-3, para o cargo de Escriturário – Ref. AA III.

.....

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital N.º 07/2023 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RECONSTITUIÇÃO DOS NICHOS DE ABRIGO DOS PADRÕES DE HIDRÔMETROS NO “MORADA NOVA”. Licitação de Ampla Concorrência. Data da realização: 15/06/2023 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918, Centro – Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 29 de maio de 2023. Fernando Vieira Caporali – Presidente CJL.

.....